



ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 971/98

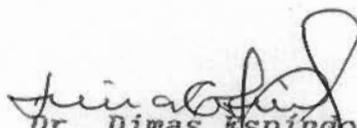
Revoga a Lei Nº 79/71.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,*

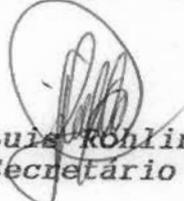
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica Revogada na íntegra, a Lei nº 79/71, de 30/11/1971, que Fixa a contribuição do Município de São Bonifácio para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e dá outras providências.
- Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 15 de dezembro de 1998.

  
*Dr. Dimas Espíndola*  
**Prefeito Municipal**

Esta Lei foi publicada registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

  
*Luis Rohling*  
**Secretário Geral**